



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	004/2018
Procedimento:	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 Processo Administrativo nº 009/2018
Vigência:	02/02/2018 à 31/12/2018
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação da locação por parte da Prefeitura Municipal de Jerumenha de softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas.
Valor R\$:	R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, CNPJ nº 06.554.109/0001-57
Contratada:	CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, estabelecida na Rua 24 de Janeiro, 611, complemento Sala 702 do Ed.Álvaro Pires, C.N.P.J. nº 12.378.206/0001-39

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/ 2018
Processo Administrativo nº 009/2018

Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, denominada Contratante e a Empresa CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, estabelecida na Rua 24 de Janeiro, 611, complemento Sala 702 do Ed.Álvaro Pires, C.N.P.J. nº 12.378.206/0001-39, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Do objeto: Constitui objeto do presente a contratação da locação por parte da Prefeitura Municipal de Jerumenha dos seguintes softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas atendidas:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI	1.000,00
Sistema Integrado de Pessoal - SIP	1.000,00
Suporte Técnico Especializado (DataCenter e Portal da Transparência)	1.000,00
Valor Total mensal R\$	3.000,00

Da dotação orçamentária: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária:

03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2024
Elemento de Despesa: 339039

Jerumenha(PI), 02 de fevereiro de 2018. Natália Ducarmo Pereira de Jesus. Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardando no Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, **Aprovo e Ratifico** a contratação da locação por parte da Prefeitura Municipal de Jerumenha dos seguintes softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas. Jerumenha(PI), 02 de fevereiro de 2018. ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO. Prefeita Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Errata

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMDL-PI nº. 10/2018.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMDL-PI nº. 07/2017

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA x MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Objeto: Adesão do Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA ao SRP/PMDL/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA, preços registrados nas Atas do SRP/PMDL-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E AFINS- Pregão Presencial nº.026/2017.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 020/2017

Inexigibilidade n 04/2017

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93

Contratante: Município de Demerval Lobão-PI.

Contratado: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 11281708/0001-84

Data da assinatura do aditivo: 11/01/2018.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186

CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: prefeituaelizeumartins@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2018/CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TERESINA – PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93, Decreto Municipal nº03/2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) **PENSÃO DA ROSIMAR**, inscrita com CNPJ nº 17.915.556/0001-00, localizada na Rua Anísio de Abreu (zona Norte), 514 – Centro na cidade de Teresina-PI, o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 06 de Fevereiro de 2018.

Jose Davi de Sousa Araújo
Pregoeiro